

Laudo Técnico de Avaliação

Saiba como solicitar

O Laudo Técnico de Avaliação - LTA é o documento emitido pela vigilância sanitária para expressar a concordância do órgão com a adequação do projeto de edificação à finalidade proposta e tem como objetivo garantir a prévia adequação das edificações às atividades de interesse da saúde, com o foco principal no controle do risco sanitário.

A emissão do LTA pela SEVISA é isenta de taxas.

O LTA é pré-requisito para o licenciamento de estabelecimentos de serviços de saúde, esses estabelecimentos devem atender ao disposto na [Portaria CVS 01/2020](#) e suas eventuais atualizações.

Os estabelecimentos compreendidos nos CNAE citados, que já possuem a licença de funcionamento sanitária vigente e pretendem realizar acréscimo de área ou adaptações em áreas já existentes também devem solicitar a emissão do LTA previamente ao início das alterações de área.

DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária para a solicitação de emissão do LTA, compreende:

- 1) Comprovante de responsabilidade técnica - art - anotação de responsabilidade técnica ou rrt - registro de responsabilidade técnica
- 2) Memorial descritivo de fluxos e de atividades
- 3) Memorial descritivo do projeto arquitetônico da edificação
- 4) Projeto arquitetônico da edificação (jogos de plantas, completo)
- 5) Projeto do tratamento, destinação final ou afastamento dos efluentes gerados pelo empreendimento (Resolução 430/11- CONAMA)
- 6) Projeto do tratamento, destinação final ou afastamento dos resíduos gerados pelo empreendimento (Lei 12305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) – cópia
- 7) Formulário de Solicitação de Avaliação Físico Funcional de Projeto de edificação de Estabelecimento de Interesse da Saúde devidamente preenchido CVS 01/2020

Além dos documentos já relacionados anteriormente, o estabelecimento deve apresentar:

I - Comprovação da existência de rede pública de água e esgoto no local ou projeto do sistema individual, de acordo com as normas técnicas vigentes;

II - Licença prévia emitida pela Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB;

III - Comprovação da regularidade da edificação perante os órgãos municipais responsáveis pelo controle do uso do solo e das edificações.

OBSERVAÇÃO: O projeto arquitetônico da edificação (jogos de plantas, completos) e o memorial descritivo de fluxos e atividades, o memorial do projeto arquitetônico da edificação e demais documentos devem ser protocolados em 02 (duas) vias.

LOCAL PARA PROTOCOLIZAÇÃO

POUPA TEMPO SANTOS

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br

DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO

Após a conclusão da análise do processo, a empresa será convocada a retirar presencialmente o LTA. A comunicação será feita por e-mail.